



REQUERIMENTO Nº 50/2017

PROTOCOLO	Rubrica	<i>Paulo F. J. Barth</i>
	Data	03/04/2017
	Número	72-2017

Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR

Vereadores: Airtom Marcelo Barth e Izoete Ap. Walker Schneider

Súmula: **Solicitam a Implementação através de Lei, de iniciativa do Executivo Municipal, da licença maternidade de 180 dias para todas as servidoras públicas municipais.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Com base nos termos do art. 2º, da Lei Federal no 11.770, de 9 de setembro de 2008, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, **implemente, através de Lei, na Administração Municipal e suas autarquias, a licença maternidade de 180 dias para todas as servidoras públicas municipais.**

Com a ampliação da licença-maternidade, de 4 para 6 meses, as mães terão maiores possibilidades de estender a amamentação exclusiva, que vai até os seis meses de vida do bebê. Com uma licença de 4 meses, a mãe se vê obrigada a introduzir o uso da mamadeira ainda na fase vital do aleitamento materno para alimentar seu bebê enquanto estiver fora. Esse ato, na sua maioria, resultava em desmame precoce, perdendo muito dos benefícios que a amamentação exclusiva traz.

A amamentação é um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento e crescimento do bebê e se for exclusivo até os seis meses, os benefícios aumentam tanto para o bebê quanto para a mãe.

“Além do bem estar da mãe e filho, vale ressaltar que a medida também pode vir a gerar ganhos para a Administração”, “Além de contar com servidoras mais motivadas, a médio e longo prazo, a licença evita o absenteísmo e, conseqüentemente, a redução de custos com pessoal, uma vez que tendem a não deixar seus postos de trabalho para acompanhar os filhos com problemas de saúde evitados pela boa amamentação”.

Em anexo disponibilizamos um modelo de Lei aprovado pela Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu em 22 de julho de 2013.

Câmara Municipal, 03 de abril de 2017.

Airtom Marcelo Barth
Airtom Marcelo Barth
Vereador

Izoete Ap. Walker Schneider
Izoete Ap. Walker Schneider
Vereadora

Paulo F. J. Barth

Alma Pontini